

DELIBERAÇÃO Nº 068.2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 616ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXVII, do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 006.2021, de 10-06-2021, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 10, Inciso II, subitem III da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, a reeleição do Sr. Charles Laganá Putz, ao cargo de membro do Comitê de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos, para cumprir mandato de 03 anos no período de 10/06/2021 a 10/06/2024.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO